CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

087/2022

A vereadora Paula Toppan, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc:

Indica, ao Prefeito Municipal **EVANDRO MURA**, as providencias que se fizerem necessárias, junto ao Senhor **GILVAN CESAR DE MELO - Secretário Municipal de Administração e Planejamento** no sentido de realizar estudos visando a criação de um projeto para e Padronização e implantação de Placas Indicativa de Nomes de Ruas, Logradouros e Prédios Públicos, no município

IUSTIFICATIVA:

O nosso município possui atualmente um grande número de vias públicas sem a devida identificação, fazendo-se necessário o emplacamento das mesmas, de modo que os cidadãos, possam melhor serem atendidos, principalmente no recebimento de correspondências e de outras necessidades.

A placa de identificação é um serviço de suma importância, visto que não basta o logradouro ter um nome oficializado através de Leis ou Decretos, pois o cidadão raramente toma conhecimento desse processo, no entanto, o emplacamento, "traz" o nome diretamente para o morador, identificando a rua, praça, ou o prédio também para aqueles que não residem no município.

É público e notório que muitos dos nomes designados são usualmente uma homenagem a personalidades que deram uma contribuição para o município, ou seja, ainda é um resgate da memória da cidade.

A padronização também é uma forma de singularizar nossa cidade e torna -lá cada vez mais característica. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 03 de março de 2022

> PAULA TOPPAN Vereadora PP

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo ENCAMINHADA em Sessão de 03 / 03 / 22 CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

0 4 MAR. 2022

PROT. Nº135

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.bre-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br